



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis Complementares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 581, de 12 de agosto de 2026

(Altera o Anexo V da Lei Complementar nº 214, de 2 de julho de 2012, e alterações)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A referência originária constante do Anexo V da Lei Complementar nº 214 de 02 de julho de 2012 do cargo de Agente Fiscal I passa a ser XVII -A (17).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput as progressões e promoções do cargo de Agente Fiscal I obedecerão ao disposto no Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta dos recursos constantes do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei Complementar sofreu Emenda Modificativa de autoria dos Vereadores Cabo Renato Abdala, Carlim Despachante, Daniel David, Débora Romani, Engenheiro Gláuber Lima, Gaspar, Marcão Braz, Meidão, Natielle Gama, Osmair Luiz Ferrari, O Wartão, Ricardo Bozo, Sargente Moreno, Sérgio Adriano Pereira e Vilmar da Farmácia.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026
Ano XI | Edição nº 2673



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(Alteração do Anexo V da Lei Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012)

Quadro de Pessoal
(Cargos Públicos)
(Administração Direta)

Grupo Ocupacional	Cargos Efetivos	Progressão	REFERÊNCIA ORIGINÁRIA	Promoção									
		Nível		Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe
Técnicos	Agente Fiscal I	I	XVII - A	XVII - B	XVII - C	XVII - D	XVII - E	XVII - F	XVII - G	XVII - H	XVII - I		
		II	XVIII - A	XVIII - B	XVIII - C	XVIII - D	XVIII - E	XVIII - F	XVIII - G	XVIII - H	XVIII - I		
		III	XIX - A	XIX - B	XIX - C	XIX - D	XIX - E	XIX - F	XIX - G	XIX - H	XIX - I		
		IV	XX - A	XX - B	XX - C	XX - D	XX - E	XX - F	XX - G	XX - H	XX - I		
		V	XXI - A	XXI - B	XXI - C	XXI - D	XXI - E	XXI - F	XXI - G	XXI - H	XXI - I		